

06-0011/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 11/2013 DE 12/03/2013

Promovente:

Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB)

Ementa:

Requer seja constituída uma Comissão de Estudos com a finalidade de analisar todas as questões envolvendo ILUMINAÇÃO PÚBLICA na cidade de São Paulo.

Observações:

Arquivado em 02/01/2017

Chefe de Seção
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215

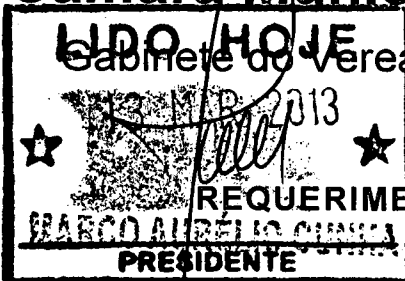


Câmara Municipal de São Paulo

Ass. Parlamentar

PF 100 406

08



06 - RPP
06- 00011/2013

REQUEIRO, na forma regimental, com fulcro no art. 89, III e art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja constituída uma Comissão de Estudos com a finalidade de analisar todas as questões envolvendo **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** na cidade de São Paulo. A Comissão será composta por 7 (sete) membros e terá prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

JUSTIFICATIVA

Os últimos relatórios expedidos pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Paulo, colocam a iluminação pública no topo do ranking de reclamações da população. É visível a todos que a iluminação pública está inadequada nas vias públicas, seja pelo fato de que a tecnologia utilizada é obsoleta, desgaste natural ou porque simplesmente não existem postes de iluminação suficientes em algumas vias. Este fator favorece a prática de delitos como roubos, furtos e outros ainda mais graves e é causa de temor social. Uma iluminação pública adequada contribui para a segurança do Município e por este motivo é que se faz necessário estudos para mapear esta grave situação, ouvindo-se os órgãos públicos envolvidos e membros da sociedade civil para formulando ideias que conciliem economia, sustentabilidade e máxima eficiência, incluindo a questão do cabeamento subterrâneo. Deve-se debater, ainda, a harmonia entre as árvores existentes com a fiação elétrica aérea, considerando a existência de tecnologias apropriadas para o uso em calçadas arborizadas, parques, praças e ciclovias.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.

Mario Covas Neto
Vereador

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

A SGP - 33

21, 12, 16

MEF: 117202

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 01 fls.

Arquivado em 02/01/2017

O Func.º Ubirajara F. Prestes Filho

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215